

COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
CNPJ/MF Nº 10.215.988/0001-60 / NIRE 35.300.359.569
(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2018

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 21 dias do mês de dezembro de 2018, às 14:00 horas, no escritório da administração central de Companhia de Locação das Américas ("Companhia"), localizado na Avenida Raja Gabáglia, nº 1.781, 13º andar, Luxemburgo, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

2. PRESENÇA, QUORUM E CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo 3º do artigo 16 do estatuto social da Companhia, por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Presente, ainda, o Diretor Financeiro da Companhia, Sr. Marco Túlio de Carvalho Oliveira.

3. MESA: Tendo em vista a participação do Sr. Pedro Roque de Pinho de Almeida e do Sr. Sérgio Augusto Guerra de Resende por videoconferência, foi designado como presidente da mesa, nos termos do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, o conselheiro Luis Fernando Memoria Porto. Para secretariar os trabalhos, foi escolhido o Sr. Marco Túlio de Carvalho Oliveira.

4. ORDEM DO DIA: deliberar sobre **(i)** a declaração e o pagamento de juros sobre o capital próprio aos acionistas da Companhia, nos termos dos artigos 19, inciso XX, e 37, parágrafo 2º, do estatuto social da Companhia; **(ii)** o aumento do limite do valor do Convênio de Risco Sacado nº 104616030000800 para o valor de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais) firmado com o Itaú Unibanco S.A., inscrito no CNPJ 60.701.190/4816-09; **(iii)** o aumento do limite do valor do Convênio para antecipação de Fornecimentos mediante Cessão de Direitos Creditórios nº 990395 para o valor de R\$92.000.000,00 (noventa e dois milhões de reais) firmado com o Banco do Brasil S.A. inscrito no CNPJ 00.000.000/0001-91, com vinculação de Nota Promissória sem Aval, na proporção de 100% (cem por cento) do valor do crédito a ser concedido; **(iv)** a outorga de fiança da Companhia para a **UNIDAS S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta na categoria "A" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cincinato Braga, nº 388, bairro Bela Vista, CEP 01.333-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.437.534/0001-30 ("Unidas") realizar o aumento do limite do valor do Convênio para antecipação de Fornecimentos mediante Cessão de Direitos Creditórios nº 976371 para o valor de R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) firmado entre a Unidas e o Banco do Brasil S.A. inscrito no CNPJ 00.000.000/0001-91; **(v)** a eleição de membro para o Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos da Companhia; e **(vi)** a autorização para a Diretoria da Companhia tomar todas as providências para efetivar as deliberações acima.

5. DELIBERAÇÕES: Após apreciarem a ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia, deliberaram aprovar, sem qualquer ressalva, por unanimidade de votos:

5.1. Nos termos dos artigos 19, inciso XX, e 37, parágrafo 2º, do estatuto social da Companhia, a proposta da Diretoria da Companhia para a declaração e o pagamento de juros sobre o capital próprio no montante bruto total de R\$ 28.853.069,82 (vinte e oito milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos), equivalentes a R\$ 0,1966698833 por ação, com retenção de 15% (quinze por cento) a título de Imposto de Renda Retido na Fonte, exceto para os acionistas que sejam comprovadamente imunes ou isentos, sendo que o valor líquido dos juros sobre o capital próprio ora declarados será imputado, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, aos dividendos mínimos obrigatórios devidos aos acionistas da Companhia. O pagamento aos acionistas será realizado em 11 de janeiro de 2019, na proporção da participação de cada acionista no capital social da Companhia em circulação, utilizando como base de cálculo a posição acionária de 28 de dezembro de 2018. A partir de 2 de janeiro de 2019 (inclusive), as ações de emissão da Companhia serão negociadas "ex" estes juros sobre o capital próprio.

5.2. O aumento do limite do valor do Convênio de Risco Sacado nº 104616030000800 para o valor de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais) firmado com o Itaú Unibanco S.A., inscrito no CNPJ 60.701.190/4816-09;

5.3. O aumento do limite do valor do Convênio para antecipação de Fornecimentos mediante Cessão de Direitos Creditórios nº 990395 para o valor de R\$92.000.000,00 (noventa e dois milhões de reais) firmado com o Banco do Brasil S.A. inscrito no CNPJ 00.000.000/0001-91, com vinculação de Nota Promissória sem Aval, na proporção de 100% (cem por cento) do valor do crédito a ser concedido;

5.4. a outorga de fiança da Companhia para a **UNIDAS S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta na categoria "A" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cincinato Braga, nº 388, bairro Bela Vista, CEP 01.333-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.437.534/0001-30 ("Unidas") realizar o aumento do limite do valor do Convênio para antecipação de Fornecimentos mediante Cessão de Direitos Creditórios nº 976371 para o valor de R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) firmado entre a Unidas e o Banco do Brasil S.A. inscrito no CNPJ 00.000.000/0001-91.

5.5. A eleição do Sr. **Francisco Nuno Pontes Correia Neves**, português, casado, engenheiro, conselheiro independente da Companhia, portador da Cédula de Identidade nº 35927780-9, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 695.099.216-53, residente e domiciliado na

Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Caetano Álvares, nº 150, Limão, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02546-000, como membro efetivo do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos da Companhia.

5.6. A autorização para a Diretoria da Companhia tomar todas as providências para efetivar as deliberações acima.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. Presidente: Luis Fernando Memoria Porto. Secretário: Marco Túlio de Carvalho Oliveira. Conselheiros: Sérgio Augusto Guerra de Resende, Luis Fernando Memoria Porto, Wilson Jose Benali, Francisco Nuno Pontes Correia Neves, Eduardo Luiz Wurzman, Lee Richard Kaplan e Pedro Roque de Pinho de Almeida.

Confere com o documento original lavrado no Livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração arquivado na sede da Companhia.

Luis Fernando Memoria Porto
Presidente

Marco Túlio de Carvalho Oliveira
Secretário

COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS

Publicly-held Corporation
CNPJ/MF nº 10.215.988/0001-60
NIRE: 35.300.359.569

MINUTES OF THE BOARD OF DIRECTORS MEETING HELD ON DECEMBER 21, 2018

1. DATE, TIME AND PLACE: Held at 02:00 p.m. on December 21, 2018, at Companhia de Locação das Américas ("Company") registered office, located at Av. Raja Gabáglia, nº 1.781, 13th, Luxemburgo, in the city of Belo Horizonte, State of Minas Gerais.

2. CALL NOTICE AND ATTENDANCE: Board of Directors attended the meeting pursuant to Article, 16, §5, of the Company's Bylaws. Participated by videoconference the Board members Pedro Roque de Pinho de Almeida, Lee Richard Kaplan, and Sérgio Augusto Guerra de Resende.

3. PRESIDING BOARD: Mr. Luis Fernando Memoria Porto chaired the meeting and appointed Mr. Marco Túlio de Carvalho Oliveira to be his secretary.

4. AGENDA: To resolve on **(i)** the approval of the credit and payment of interest on shareholders' equity pursuant to the article 19, "XX", and 37 paragraph 2º, of the Company's Bylaws; **(ii)** the approval of the limit increase of the Assignment of the Receivables Agreement nº 104616030000800 up to R\$100,000,000,00 signed between the Company and Itaú Unibanco S.A., CNPJ 60.701.190/4816-09; **(iii)** the approval of the limit increase of the Agreement for Prepayment of Supplies by Assignment of Receivables nº 990395 up to R\$92,000,000,00 signed between the Company and Banco do Brasil, CNPJ 00.000.000/0001-91, with binding of Promissory Note without Guarantee, in the proportion of 100% of the value of the credit to be granted; **(iv)** the approval of the limit increase of the Agreement for Prepayment of Supplies by Assignment of Receivables nº 976371 guaranteed by the Company and signed between **UNIDAS S.A.** and Banco do Brasil, CNPJ 00.000.000/0001-91; **(v)** the election of a member for the Internal Audit Committee; and **(iv)** the authorization to the executive officers of the Company perform all acts necessary for the formalization of the resolutions above.

5. RESOLUTIONS: after analyzing and discussing the matters, the board members, without any reservations or restrictions approved, by unanimous vote:

5.1. Pursuant to article 19, item "XX", and article 37, §2nd, of the Company's Bylaws, the proposal for payment of interest on shareholders' equity in the amount of R\$ 28,853,069,82, corresponding to R\$ 0,1966698833 per share, with deducting withholding income tax of, as an example, 15% pursuant to paragraph 2 of article 9 of law No. 9.249/95. Shareholders holding shares as of December 28, 2018 (Registration Date) shall be entitled to the payment of interest on shareholders' equity hereby declared, in proportion to the interest of each of them in the Company's capital stock. As from January 2nd, 2018 (included), the shares issued by the Company

shall be traded "ex" such interest on shareholders' equity hereby declared. Payment shall be made up to January 11th, 2019, in proportion to the interest of each shareholder in the Company's capital stock as of the Registration Date mentioned above.

5.2. the limit increase of the Assignment of the Receivables Agreement nº 104616030000800 up to R\$100,000,000,00 signed between the Company and Itaú Unibanco S.A., CNPJ 60.701.190/4816-09;

5.3. the limit increase of the Agreement for Prepayment of Supplies by Assignment of Receivables nº 990395 up to R\$92,000,000,00 signed between the Company and Banco do Brasil, CNPJ 00.000.000/0001-91, with binding of Promissory Note without Guarantee, in the proportion of 100% of the value of the credit to be granted;

5.4. the limit increase of the Agreement for Prepayment of Supplies by Assignment of Receivables nº 976371 guaranteed by the Company and signed between **UNIDAS S.A.** and Banco do Brasil, CNPJ 00.000.000/0001-91;

5.5. the election of Nuno Pontes Correia Neves as member for the Internal Audit Committee; and

5.6. the authorization to executive officers of the Company to perform all acts necessary for the formalization of the resolutions above.

6. CLOSURE: Nothing further to discuss and no other event proposed, the meeting was adjourned and these minutes were drawn up, read and approved and were signed by all attending board members. Mr. Luis Fernando Memoria Porto, as President. Mr. Marco Túlio de Carvalho Oliveira, as Secretary. **Board:** Pedro Roque de Pinho de Almeida, Sérgio Augusto Guerra de Resende, Luis Fernando Memória Porto, Wilson José Benali, Francisco Nuno Pontes Correia Neves, Eduardo Luiz Wurzman, Lee Richard Kaplan.

This copy conforms to the original, as registered in the appropriate book.

Luis Fernando Memoria Porto
President

Marco Túlio de Carvalho Oliveira
Secretary